



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 587/2018

(Protocolo TRT nº 18.239/2018)

João Pessoa/PB, 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do servidor **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.078.251, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, de João Pessoa/PB às cidades de Itabaiana/PB, Campina Grande/PB, Picuí/PB, Guarabira/PB e Mamanguape/PB, ocorrido no dia 28/11/2018, com retorno no dia 30/11/2018.

O servidor realizou o recolhimento dos extintores para manutenção e recarga, no veículo Renault Master de placa NQK 0951 nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas (*PROT. TRT Nº 18.203/2018*).

II - Autorizar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria